

TERMO DE ADITAMENTO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 088/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA DL INFORMÁTICA LTDA – ME

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Edna Maria Lopes Dias, brasileira**, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, N.º 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado à Empresa **DL INFORMÁTICA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.882.193/0001-40, com sede na Rua São José, n.º 55, Bairro Centro, Município de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, CEP 37.490-000, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Brian Mendes Drago, brasileiro, casado, portador do Registro Geral n.º MG-6.168.994, inscrito no CPF/MF sob o n.º 248.302.448-36, residente e domiciliado na Avenida Brasília, n.º 70, Bairro Santa Rita, Município de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, CEP 37.490-000, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a Cláusula quarta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

CLÁUSULA QUARTA:

DA CLÁUSULA QUARTA

DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 20/11/2020 – vinte de novembro de dois mil e vinte e findando em 19/11/2021 – dezanove de novembro de dois mil e vinte e um.

CLÁUSULA SEGUNDA:

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA CLÁUSULA SÉTIMA

DO VALOR

O valor anual a ser pago para o presente contrato será de R\$ 945.962,50 (novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

| GLOBAL | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|---|--------|----------------|--------------|
| 1. | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA OPTICA -conforme anexo 01 do edital | 75 | R\$1140,00 | R\$85.500,00 |
| 2. | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VIA RÁDIO -conforme anexo 01 do edital | 15 | R\$1.187,50 | R\$17.812,50 |
| 3. | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET (IP PURO) -conforme anexo 01 do edital | 01 | R\$75.240,00 | R\$75.240,00 |
| 4. | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE DADOS, - conforme anexo 01 do edital | 07 | R\$5.320,00 | R\$37.240,00 |
| 5. | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE DADOS, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA OU EMERGENCIAL , | 05 | R\$9.120,00 | R\$45.600,00 |

| | | | | |
|----|---|----|---------------|---------------|
| | DESCRIMINADOS NOS KIT B CONSTANTES DO ANEXO X | | | |
| 6. | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE DADOS, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA OU EMERGENCIAL conforme anexo 01 do edital. | 08 | R\$12.540,00 | R\$100.320,00 |
| 7. | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE DADOS, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA OU EMERGENCIAL , PREVENTIVA E CORRETIVA - conforme anexo 01 do edital | 18 | R\$12.540,00 | R\$225.720,00 |
| 8. | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET - conforme anexo 01 do edital | 01 | R\$150.480,00 | R\$150.480,00 |
| 9. | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE DADOS E DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA OU EMERGENCIAL - conforme anexo 01 do edital | 30 | R\$6.935,00 | R\$208.050,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 28 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

DL INFORMÁTICA LTDA – ME
Brian Mendes Drago
CONTRATADA

VISTO: PROJU